Nº 1560 DE 29 105 124

## DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DA SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

**CONSIDERANDO** a celebração da solenidade de Corpus Christi, que ocorre no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que *Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;* 

**CONSIDERANDO** que o Governo do Estado da Paraíba facultou o dia de Corpus Christi, através da Portaria nº 0337/2024/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2024.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em razão da comemoração da solenidade de Corpus Christi, que ocorre no dia 30 de maio de 2024 (quintafeira);

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 28 de maio de 2024.

ANA ALVES DE ARAŬJO LOUREIRO

Prefeita